



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPCD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.731/2022, de 8 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Eleger a mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2023/2024, conforme o Art.8º da Lei Municipal nº 3.731/2022, considerando o Decreto Municipal nº 12.809/2022;

Art.2º- a Diretoria fica assim constituída:

- I-Jaylson Nogueira Pereira-Presidente
- II-Edina Maria Andrade de Oliveira-Vice -Presidente
- III-Ediane Vitor de Souza Vital-1ª Secretária
- IV-Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho- 2ª Secretária

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 de abril de 2023



Jaylson Nogueira Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência